



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA  
EDITAL Nº 02/2018

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA**  
**EDITAL Nº 02/2018**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA, PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO, PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018

## **1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, na 140ª reunião realizada em 08/02/2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e o Curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC Sul, térreo, bloco A, sala AT 028/7, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF, ou na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br>

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país: 40 (quarenta) vagas

2.2. Vagas específicas para candidatos(as) com residência permanente no exterior: 02 (duas) vagas.

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, para o Segundo Período Letivo de 2018, **deverão ser efetuadas por via postal**, no período de 26/03/2018 a 13/04/2018, com correspondência postada em envelope único para o seguinte endereço: Universidade de Brasília, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Seleção **MESTRADO** 2018, Nome da agência: AC EQN 204/404, Caixa Postal 4454. CEP

70842-970, Brasília -DF. No caso, e somente no caso excepcional, de impedimento por parte dos correios no período de inscrição será aceita a entrega da documentação diretamente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura.

3.2. . Só serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, exceto na situação indicada no item 3.1. Recomenda-se a utilização de serviços de entrega rápida (Sedex ou similares), com Aviso de Recebimento. A data da postagem não poderá ser anterior ao primeiro dia de inscrição e nem posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital. O Programa de Pós-graduação se isenta de qualquer responsabilidade em caso de extravio.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os(as) candidatos(as) com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados (as) de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 5.3 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico diplomados(as) em Curso de Graduação em Psicologia, ou em áreas afins, a critério da Comissão de Seleção do Mestrado, e também candidatos(as) em fase de conclusão de Curso de Graduação, desde que possam concluir o Curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o respectivo semestre letivo (2018/02), e atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.5. A inscrição deverá ser efetuada em envelope único, com todos os documentos enumerados e na ordem correspondente (aos itens 3.5.1 a 3.5.14). Os documentos a serem enviados para inscrição devem estar na seguinte ordem:

3.5.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I deste Edital).

3.5.1.1. Carta de solicitação de condição especial, quando for o caso, para realização da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa e da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica, para candidatos(as) que apresentem deficiências que os impeçam de realizar as provas nas condições descritas neste Edital.

3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, em 03 (três) vias impressas e de igual teor.

3.5.3. Cópia de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa, emitida pelas Instituições especificadas no item 3.5.3.3., com as respectivas exigências.

3.5.3.1. A entrega da cópia de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa poderá ser realizada no ato da inscrição neste processo seletivo ou na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no ato da confirmação de ingresso no curso de Mestrado, até as datas estabelecidas no item 7.1 deste edital. O(a) candidato(a) que não entregar o comprovante até as datas estabelecidas será desclassificado(a) e automaticamente excluído (a) do processo de seleção.

3.5.3.2. Para as certificações de proficiência em língua inglesa, será exigido apenas o módulo Reading ou seus equivalentes.

3.5.3.3. Serão aceitas certificações emitidas pelas seguintes instituições, com as respectivas exigências:

3.5.3.3.1. TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes*), com

mínimo de 60 (sessenta) pontos e 02 (dois) anos de validade.

3.5.3.3.2. WAP (*Writing for Academic and Professional Purposes*), com mínimo de 60 (sessenta) pontos e validade de 03 (três)anos.

3.5.3.3.3. TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test*), com mínimo de 70 (setenta) pontos e validade de 02 (dois)anos.

3.5.3.3.4. TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language - Institucional Test Program*), com mínimo de 400 pontos e validade de 02 (dois)anos.

3.5.3.3.5. IELTS (*International English Language Test System*), com mínimo de 4,0 (quatro) pontos e validade de 02 (dois)anos.

3.5.3.3.6. PET (*Preliminary English Test*), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro)anos.

3.5.3.3.7. FCE (*First Certificate in English*), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro)anos.

3.5.3.3.8. CAE (*Cambridge Achievement Exam*), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro)anos.

3.5.3.3.9. Certificado da Aliança Francesa para Capes/CNPq/FLE, com no mínimo 70 pontos.

3.5.3.3.10. DELF (*Diplôme d'Etudes en Langue Française*), com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois)anos.

3.5.3.3.11. DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*), com mínimo para nível C1 ou C2 e validade de 02 (dois)anos.

3.5.3.3.12. TCF (*Test de Connaissance Du Français*) - (*Tout Public*) - com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois)anos.

3.5.4. Cópia legível do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no 1º período letivo de 2018.

3.5.5. Cópia legível do Diploma de Mestrado, quando pertinente.

3.5.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.5.7. Histórico Escolar do Curso de Mestrado, quando pertinente. (completo ou parcial).

3.5.8. Currículo modelo *Lattes*, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.

3.5.9. Lista de Documentação Comprobatória do Currículo Lattes. O(a) candidato(a) deverá observar o constante no Anexo II, deste Edital - Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória:

3.5.9.1. O Currículo *Lattes* não será objeto de pontuação. Só serão considerados os documentos comprobatórios entregues para esse fim, e devidamente inseridos no Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória.

3.5.9.2. É obrigatório que o(a) candidato(a) assine e envie, junto com os demais documentos da inscrição, a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no Anexo III.

3.5.9.3. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados, no envelope único, por via postal, junto com os demais documentos de inscrição, e na ordem estabelecida no item 3.5. **Exceto no caso da certificação de proficiência em língua inglesa ou francesa**, não será aceito acréscimo posterior de documentos, por via postal, ou por qualquer outro meio, para fins de participação no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.

3.5.10. Cópia legível do Documento de Identidade e Cópia legível do CPF.

3.5.11. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de comparecimento à última votação.

3.5.12. Cópia legível do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino e de até 48 anos de idade.

3.5.13. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser efetuado através de GRU – Guia de Recolhimento da União. Acesse portal SIAFI – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, em: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código da unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4365.

3.5.14. Para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior, os seguintes documentos deverão ser encaminhados: (a) Documentos descritos nos itens 3.5.1 a 3.5.9 e no item 3.5.13; (b) documento, emitido por órgão competente, que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa; (c) carta contendo justificativa de escolha do curso, da linha de pesquisa (Anexo IV) e dos(as) orientadores(as) sugeridos(as) (Anexo V), do tema de interesse e perspectivas futuras; (d) documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior; e (e) sendo cidadão/cidadã brasileiro(a), fotocópia autenticada do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em quereside.

3.5.15. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do Mestrado apenas os(as) candidatos(as) que enviarem toda a documentação exigida, e na respectiva ordem, referida no item 3.5 deste Edital, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital. No caso de inscrição não homologada, é de responsabilidade do candidato verificar o motivo na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura.

3.5.16. A ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou fora de ordem ou dos critérios definidos, referidos no item 3.5 deste Edital, impedirá a respectiva inscrição do(a) candidato(a).

3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica(SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UnB.

3.9. Candidatos(as) inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico, em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo Curso, para o registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) daUnB.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.1.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer, para a realização de cada uma das Provas previstas por este Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início.

4.1.2. Os(as) candidatos(as) deverão trazer documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas, avaliadas de 0 a 100 pontos cada:

4.2.1. Avaliação de Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado: consistirá em análise do anteprojeto escrito segundo os critérios apresentados no item 5 deste Edital. O Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado deverá ser composto pelos seguintes itens, claramente indicados no texto: Introdução (com apresentação do problema de pesquisa e revisão da literatura), Justificativa (científica e social), Objetivo(s), Método, Cronograma, Referências. O Anteprojeto deverá seguir as normas da *American Psychological Association* (APA), ter até 10 (dez) páginas sequencialmente numeradas (com exceção da primeira página), no formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas, 2,5 cm de margens (superior, inferior e laterais) e fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto (primeira página), deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), o título do anteprojeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (Anexo IV deste Edital) pela qual o(a) candidato(a) tem interesse e o(s) nome(s) do(a)s orientador(a)s proposto(a)s. As demais páginas **não** deverão conter qualquer forma de identificação do(a) candidato(a).

4.2.2. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa. A Prova, com duração de três horas, visa avaliar a compreensão, a interpretação e a expressão de conhecimento, em língua portuguesa, na área de Psicologia Clínica e Cultura ou áreas afins. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. A Prova será realizada na sede do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia, ICC Sul, térreo, bloco A, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

4.2.3. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica. A prova consistirá da arguição do candidato (a) por uma Banca Examinadora definida pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura e incluíra a defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital. A Prova Oral terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na sede do Programa no endereço divulgado no item 4.2.2.

4.2.4. Avaliação de Documentação Comprobatória: consistirá na conferência da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos comprobatórios estão explicitados no item 5 deste Edital.

#### 4.3. Etapas para candidatos(as) com residência permanente no exterior:

4.3.1 Candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados com base nos itens 4.2.1 e 4.3.2 deste Edital e na avaliação da documentação exigida no item 3.5 deste edital, subitens 3.5.1 a 3.5.9 e 3.5.13.

4.3.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso. Serão avaliados: (a) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a); (b) Justificativa do tema de interesse; e (c) Justificativa da importância do Curso de Mestrado Acadêmico em função das perspectivas futuras do(a) candidato(a).

### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero a 100 (cem) pontos.

5.2. Forma de avaliação dos(as) candidatos(as) com residência no Brasil:

5.2.1. Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos. A avaliação será realizada por três professores do Programa, designados pela Comissão de Seleção, entre os quais, um(a) dos(as) orientadores(as) propostos(as). Em caso de impedimento dos(as) orientadores(as) propostos(as) realizarem a avaliação, a Comissão de Seleção designará outros(as) professores(as). Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo VI:

5.2.1.1. Qualidade do projeto no que se refere à revisão de literatura e contextualização do problema que refletem o estado da arte do objeto da investigação, acompanhado de referências pertinentes e atuais.

5.2.1.2. Definição clara e concisa de objetivos; precisão, clareza e adequação do método enunciado.

5.2.1.3. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado, considerando o tempo de duração do curso de Mestrado e as exigências do Programa.

5.2.1.4. Compatibilidade com a linha de pesquisa do(a) orientador(a) pretendido.

5.2.2. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação instrumental de texto, a qualidade de redação, a expressão e capacidade de articulação de conhecimentos, na área de Psicologia Clínica e Cultura, ou áreas afins, considerando-se as regras de sintaxe, semântica e morfologia da língua portuguesa.

5.2.3. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica: esta etapa é eliminatória e classificatória sendo a nota mínima para aprovação 60 pontos. A avaliação, individual de cada candidato(a), será feita por Banca Examinadora indicada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura. O(a) candidato(a) terá um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação do Anteprojeto, seguida de arguição pela Banca Examinadora, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos por candidato(a). Conforme o Anexo VII, os aspectos avaliados serão:

5.2.3.1. Capacidade do(a) candidato(a) de apresentar e explicar o problema de pesquisa.

5.2.3.2. Justificativas, científicas e sociais, para realização do projeto e de seus objetivos.

5.2.3.3. Abordagem teórico-filosófica e sustentação da proposta metodológica.

5.2.3.4. Conhecimentos atualizados, expressos pelo(a) candidato(a), no que se refere à área da Psicologia Clínica e Cultura.

5.2.3.5. A justificativa da compatibilidade do anteprojeto com a linha de pesquisa do orientador pretendido.

5.2.4. Avaliação de documentação comprobatória: esta etapa será classificatória. Os aspectos analisados nos documentos, devidamente comprovados, conforme o Anexo II, deste Edital, serão:

5.2.4.1. Grupo I - Formação acadêmica

5.2.4.2. Grupo II - Produção científica

5.2.4.3. Grupo III - Experiência em pesquisa e extensão

5.2.4.4. Grupo IV - Exercício de atividade profissional

5.3. Forma de avaliação de candidatos(as) residentes permanentes no exterior:

5.3.1. A avaliação ocorrerá de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.4 e 5.3.2.

5.3.2. Avaliação da Carta de Justificativa de Escolha do Curso: Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação de 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do Mestrado e com base na documentação apresentada, na preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado em termos de competências técnico-científicas; e na compatibilidade entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) com as características do Curso de Mestrado Acadêmico em Psicologia Clínica e Cultura.

## **6. DACLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. A nota final de cada candidato(a), residente no Brasil, será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa (peso dois), na Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado (peso um), na Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica (peso um) e na Avaliação da Documentação Comprobatória (peso um).

6.1.1. Serão considerados aprovados apenas os (as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo a nota final 60 (sessenta)

6.1.2. A classificação de candidatos(as) aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as)candidatos(as).

6.1.3. Serão selecionados os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número disponibilizado de vagas.

6.1.4. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), outros(as) candidatos(as) aprovados(as) poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a obtenção da nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.1.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

(a) Maior nota da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa.

(b) Maior nota da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica.

(c) Maior nota na Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa

(d) Maior nota da avaliação da Documentação Comprobatória.

6.2. A nota final de cada candidato(a) residente permanente no exterior será a média ponderada das notas obtidas na Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso (peso dois), na Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa (peso dois) e na Avaliação da Documentação Comprobatória (peso um).

6.2.1. A nota final de cada candidato(a) tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos.

6.2.2. Caso ocorram desistências de candidatos(as) residentes no exterior selecionados(as), outros(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior aprovados(as) poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a obtenção de nota final mínima de 60 (sessenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.2.3. Em caso de empate de candidatos(as) residentes permanentes no exterior, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- (a) Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso ([CJ] Peso dois)
- (b) Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa ([ANT] Peso dois)
- (c) Avaliação da Documentação Comprobatória ([ADC] Peso um)

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
26/03/2018 a 13/04/2018	Período de Inscrições pelos Correios	Horário de funcionamento dos Correios
20/04/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir de 12:00 horas
23/04/2018 e 24/04/2018	Prazo para interposição de recursos	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
27/04/2018	Divulgação dos resultados da Avaliação de Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado	A partir de 12:00 horas
30/04/2018 e 02/05/2018	Prazo para interposição de recursos	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
04/05/2018	Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa	8:00 horas às 11:00 horas



14/05/2018	Divulgação dos resultados da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa	A partir de 12:00 horas
15/05/2018 e 16/05/2018	Prazo para interposição de recursos	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
21/05/2018	Divulgação dos resultados da Avaliação da Documentação Comprobatória e da Carta de Justificativa (no caso de candidatos residentes permanentes no exterior)	A partir de 12:00 horas
22/05/2018 e 23/05/2018	Prazo para interposição de recursos	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
28/05/2018 a 05/06/2018	Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica	A partir de 8:00 horas
11/06/2018	Divulgação dos resultados da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Mestrado e de Conhecimentos em Psicologia Clínica	A partir de 12:00 horas
12/06/2018 e 13/06/2018	Prazo para interposição de recursos	Das 9:00 às 17:00 horas dos referidos dias
22/06/2018	Divulgação do resultado final	A partir de 12:00 horas
09/07/2018 a 11/07/2018	Período de confirmação de ingresso, via e-mail, ou por escrito, no Curso de Mestrado Acadêmico, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a).	Até às 23h59 do dia 11/07/2018

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, ou no endereço da página do programa <http://www.psicc.unb.br>

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página <http://www.psicc.unb.br> ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 1.3. deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser

remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

**9.4** A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos(as) residentes no exterior e também de vagas do Curso de Doutorado (Edital 01/2018) para o Curso de Mestrado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital, e que não exceda o total de vagas previstas nos Editais Nº 01/2018 (Curso de Doutorado) e Nº 02/2018 (Curso de Mestrado Acadêmico). As vagas específicas para candidatos(as) residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos(as) residentes no país, devidamente aprovados, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica [www.psicc.unb.br](http://www.psicc.unb.br).

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30(trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 09 de fevereiro de 2018.

**Profª Maria Inês Gandolfo Conceição**

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura  
Instituto de Psicologia  
Universidade de Brasília

## ANEXO I ao Edital N° 02/2018

## Seleção para o Curso de MESTRADO ACADÊMICO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

.....  
.....

Endereço

Permanente:.....  
.....

Cidade: ..... UF: ..... CEP:.....

Telefone residencial: ..... E-mail:.....

Endereço e telefone pararecado:.....  
.....

Cidade:..... UF: .....

Telefone celular:.....

**Importante: avise, a qualquer momento, se ocorrer mudança de endereço, ou telefone, após a entrega dos documentos para inscrição.**

Documento de Identidade (RG): .....Órgão Expedidor: .....

Data de Expedição:...../...../.....Data de nascimento:...../...../.....

Docente em Instituição Superior? ( )SIM ( )NÃO

Qual? .....

Linha(s) de pesquisa(s) de interesse, conforme descrição no Edital:

- ( ) Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade
- ( ) Psicanálise, Subjetivação e Cultura
- ( ) Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem
- ( ) Saúde Mental e Cultura
- ( ) Psicologia da Saúde e Processos Clínicos

Orientador(a)(s) Indicado(a)(s) (Ver Anexo V deste Edital):

(1) .....

(2) .....

CPF (Cadastro de Pessoa Física): \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

A designação final do(a) orientador(a) a cada candidato(a) aprovado(a) será determinada pela CPG-PsiCC, Art.15 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do PPG-PsiCC.

Conheço e aceito o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do PPG-PsiCC e os termos do Edital 02/2018 que rege o Processo de Seleção no qual me inscrevo por meio desta ficha (documentos disponíveis no site [www.psicc.unb.br](http://www.psicc.unb.br))

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## ANEXO II ao Edital N° 02/2018

## FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>		<b>Quantidade de Títulos apresentados:</b>  -----
<b>NÚMERO DO EDITAL:</b>	Edital N° 02/2018 - Seleção para o Curso de Mestrado	

<b>Declaro, para fins de Documentação Comprobatória, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:</b>	
1. Tabela de Pontuação da Prova de Títulos.	
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada.	
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.	
4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo(a) candidato(a).	
5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo(a) candidato(a) e na mesma ordem de apresentação da Tabela.	<b>Quantidade de páginas</b>  -----
<b>Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital N° 02/2018, objeto deste Processo Seletivo.</b>	

<b>DATA:</b>  ...../...../.....	<b>ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):</b>

### ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A Documentação Comprobatória compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I e II.
4. **A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).**

<b>Grupo I - Formação Acadêmica</b> <b>Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado em 30 (trinta) pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Graduação concluída, ou em conclusão, em Psicologia ou área(s) afim(ns)	15		
1.2	Mestrado acadêmico concluído em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns)	30		
1.3	Mestrado profissionalizante em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns).	25		
1.4	Residência ou especialização <i>lato sensu</i> em Psicologia, área(s) afim(ns) - mínimo de 360 horas de curso, integralização de créditos exigidos em curso de Mestrado, sem defesa de dissertação.	20		
1.5	Aperfeiçoamento em Psicologia ou área(s) afim(ns) - mínimo de 180 horas e máximo de 359 horas de curso.	05		
<b>Total do Grupo I =&gt;</b>				

<b>Grupo II - Produção Científica Grupo Limitado em 30 (trinta) pontos. A produção de livros, capítulos e artigos e as outras formas de comunicação científica deve ser em Psicologia ou áreas afins.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado, com Conselho Editorial e ISBN	15		
2.2	Livro publicado, sem Conselho Editorial	7,5		
2.3	Capítulo de livro publicado, com Conselho Editorial e ISBN	6,0		
2.4	Capítulo de livro publicado, sem Conselho Editorial	3,0		

2.5	Artigo em Periódico - Qualis Capes A1 em Psicologia	15,0		
2.6	Artigo em Periódico - Qualis Capes A2 em Psicologia.	12,0		
2.7	Artigo em Periódico - Qualis Capes B1 em Psicologia	10,0		
2.8	Artigo em Periódico - Qualis Capes B2 em Psicologia	8,0		
2.9	Artigo em Periódico - Qualis Capes B3 ou B4 em Psicologia.	5,0		
2.10	Artigo em Periódico internacional, sem Qualis.	3,0		
2.11	Trabalho completo publicado em anais	3,0		
2.12	Resumo publicado em anais de congressos e trabalho apresentado em congresso (painel ou comunicação oral). Pontuação por trabalho.	1,5		
2.13	Apresentação oral ou de painel em congresso internacional. Pontuação por apresentação.	3,0		
2.14	Apresentação oral ou de painel em congresso nacional. Pontuação por apresentação.	1,5		
<b>Total do Grupo II =&gt;</b>				

<b>Grupo III - Experiência em pesquisa e extensão. Grupo limitado em 20 (vinte) pontos</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Monitoria em disciplina de graduação. Pontuação por semestre.	3,0		
3.2	Bolsista de Iniciação científica ou PET. Pontuação por semestre.	5,0		
3.3	Bolsista de projeto de extensão. Pontuação por semestre.	5,0		
3.4	Participação em projeto de pesquisa, aprovado por Comitê de Ética. Pontuação por semestre.	3,0		
3.5	Participação em projeto de extensão registrado institucionalmente. Pontuação por semestre.	3,0		
<b>Total do Grupo III =&gt;</b>				

<b>Grupo IV - Exercício de atividade profissional. Grupo limitado em 20 (vinte) pontos.</b>		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Congressos. Pontuação por evento ou congresso.	3,0		

4.2	Participação em Comitês de Ética. Pontuação por semestre.	3,0		
4.3	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento e comprovada por órgão competente. Pontuação por semestre.	1,0		
<b>Total do Grupo IV=&gt;</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL =&gt;</b>				



**ANEXO III ao Edital N° 02/2018****DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

**(Declaração a ser utilizada apenas para documentos que integram o  
Formulário de Pontuação da Documentação Comprobatória)**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF N° \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
concurso público objeto do Edital de Abertura N° 02/2018, para o curso de Mestrado  
Acadêmico, do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, declaro, para  
fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de  
Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei  
incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto n.  
2.880/1998.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Observação:** Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de  
Títulos.

**ANEXO IV ao Edital Nº 02/2018****Seleção para o Curso de Mestrado****LINHAS DE PESQUISA****Linha 1: Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade**

Estudos relativos aos processos interacionais e terapêuticos dos casais, das famílias, dos grupos e das comunidades no intuito de compreender questões como as violências conjugais e familiares; o abuso sexual de crianças e adolescentes; a problemática das dependências químicas; e a marginalização social dos sujeitos, grupos e comunidades. O enfoque teórico abrange, sobretudo, as Teorias Sistêmicas, Sistêmica Feminista, Psicodramática, Teorias da Complexidade, Construtivismo, e Construcionismo Social.

**Linha 2: Psicanálise, Subjetivação e Cultura**

Reflexão psicanalítica sobre a constituição do sujeito como processual e imbricada, de forma indissociável, à cultura. A psicanálise é problematizada tanto como prática clínica de subjetivação, na singularidade de cada sujeito, quanto como teoria e crítica da cultura. Os modos de subjetivação na cultura são investigados em suas perspectivas históricas e sociais. Explora questões entre produções culturais e teoria e clínica psicanalítica, privilegiando o terreno da história, da crítica da cultura, da arte e da literatura.

**Linha 3: Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem**

“Lócus” de criação de trabalhos sistemáticos nos terrenos da psicoterapia, da psicanálise e da psicopatologia. O objetivo comum aos projetos é o entendimento do campo da psicopatologia a partir de uma perspectiva filosófica, psicológica, médica, familiar e psicanalítica voltados para a construção de um conhecimento integrativo as realidades inerentes à saúde mental, contemplando o intrapsíquico e o relacional, os sofrimentos psíquicos graves, tais como psicoses, autismos, transtornos de personalidade perpassando o ciclo vital do bebê ao adolescente e à vida adulta.

**Linha 4: Saúde Mental e Cultura**

Avaliação, intervenção e prevenção em Saúde Mental e envolve estudos de fenômenos sociais e da cultura em sua relação com o sofrimento psíquico e a saúde mental, seja do ponto de vista individual ou das interações interpessoais. Dentre os temas estudados estão: desenvolvimento de habilidades sociais; questões de gênero, envelhecimento, avaliação e diagnóstico, intervenção em crise e prevenção do suicídio, a interação entre psicologia e espiritualidade, como também entre hipnose, clínica e cultura. Metodologias qualitativas e quantitativas são utilizadas em uma perspectiva clínica.

**Linha 5: Psicologia da Saúde e Processos Clínicos**

Aplicação e avaliação de princípios teóricos, métodos e técnicas da Psicologia da Saúde em promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e políticas públicas. Investigações de natureza interdisciplinar e multimetodológica sobre processo saúde-doença nos planos pessoal, grupal, comunitário e institucional em diversos contextos socioculturais. Entre as temáticas, destacam-se: processos clínicos em ambientes de cuidados; comunicação em saúde; qualidade de vida e resiliência em condições adversas e cronicidades; produção de tecnologias de intervenção, formação e ensino na saúde.

**Anexo V ao Edital N° 02/2018**  
**Seleção para o Curso de Mestrado**  
**PROFESSORES ORIENTADORES**

1. Áderson Luiz Costa Junior
2. Carla Sabrina Xavier Antloga
3. Daniela Scheinkman Chatelard
4. Deise Matos do Amparo
5. Eliana Rigotto Lazzarini
6. Eliane Maria Fleury Seidl
7. Elizabeth Queiroz
8. Francisco Moacir de Melo Catunda Martins
9. Ileno Izídio da Costa
10. Isabela Machado da Silva
11. Júlia Sursis Nobre Ferro Bucher Maluschke
12. Larissa Polejack Brambatti
13. Liana Fortunato Costa
14. Luiz Augusto Celes
15. Maria Inês Gandolfo Conceição
16. Maurício da Silva Neubern
17. Sérgio Eduardo Silva deOliveira
18. Sheila Giardini Murta
19. Sílvia Renata Magalhães Lordello BorbaSantos
20. Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira deAraujo
21. Terezinha de CamargoViana
22. Valeska Maria Zanello de Loyola



